EXERCITANDO O PDTIC

Pedro Antônio de Souza (201810557)

1. Etapas do processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)

A elaboração do PDTIC se inicia através do subprocesso **Preparação**, no qual o Comitê de TIC define a abrangência, tempo de vigência e os responsáveis pela elaboração do PDTIC. Ainda nessa etapa, a metodologia de elaboração é descrita, os documentos de referência são consolidados, as estratégias da organização e os princípios e diretrizes são identificados.

Ao final da preparação, dá-se início ao subprocesso **Diagnóstico**. Nessa etapa, a situação atual de TIC da organização é estudada e entendida, a fim reconhecer as necessidades a serem resolvidas. Nesse momento, é produzido o Inventário de Necessidades através da intensa interação com outras áreas da organização, coleta de dados e análise de documentos.

Por fim, o subprocesso de **Planejamento** é responsável por elaborar as atividades (planos e ações) essenciais para o atendimento das necessidades identificadas na etapa anterior. Dessa forma, são detalhadas as atividades de priorização de necessidades, metas e ações, considerando o orçamento e riscos. É nessa etapa que se produz o Plano de Metas e Ações, onde serão descritos os indicadores, responsáveis, prazos e recursos (humanos e financeiros) demandado pelas ações.

2. O QUE SÃO "NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO", "METAS", "INDICADOR" E "AÇÕES"

As **necessidades de informação** representam os dados úteis ou imprescindíveis demandados pelos processos internos relacionados às estratégias da organização.

A meta estabelece a referência para a satisfação das necessidades de informação e é definida por indicadores, valor esperado para indicadores e prazo de realização.

O indicador é o dado pelo qual a realização da meta será mensurada.

As **ações** são as tarefas que, necessariamente, devem ser executadas para que as metas sejam alcançadas.

3. ANÁLISE DE PDTIC

- a) Para essa atividade, foi analisado o PDTIC do Ministério da Saúde¹.
- b) A vigência do documento compreende ao triênio 2019-2021.
- c) Dentre as necessidades de informação apresentadas no documento, as três selecionadas foram:
 - o (N1.3) Implantar a Lei Geral de Proteção de Dados no Ministério da Saúde.
 - (N3.1) Maior cooperação com instituições de fomento de serviços e sistemas de saúde digital para acompanhar e influenciar a evolução na prestação de serviços de saúde.
 - (N7.1) Aperfeiçoar a segurança das informações para garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações digitais disponibilizadas pelo MS
- d) A necessidade N3.1, possui exclusivamente a meta "Prover e participar de fóruns de interação". Para essa meta, o indicador "Quantidade de colaboradores que participaram em eventos nacionais" foi definido com valores a serem atingidos de dois em 2019, três em 2020 e, também, três em 2021.
- e) As ações relacionadas à meta citada no item anterior são:
 - Participar em eventos nacionais e internacionais.
 - Participar na organização de eventos nacionais.

 $^{1 \}quad \underline{\text{https://datasus.saude.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/22052020v5.pdf} \\$